

DESPACHO Nº 43/2022

Verificando-se o impedimento do vogal não permanente efetivo da CReSAP, designado para o presente concurso, torna-se necessário proceder à alteração do júri, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1228_CReSAP_66_06/19 – Presidente do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.).

Presidente:

Damasceno Dias, Presidente da CReSAP

Vogais:

Maria Cristina Pimenta Coelho, Vogal Permanente da CReSAP;

Tito Carlos Soares Vieira, Diretor do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo e Vogal não Permanente Suplente da CReSAP.

Perita:

Maria João Gaspar Tavares Zilhão, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística.

Lisboa, 01 de julho de 2022

O Presidente da CReSAP,